

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

ADMISSÃO 2007

EDITAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAp – 2007.

1. DAS VAGAS

O Colégio de Aplicação da UFRJ está abrindo vagas para admissão, para o ano letivo de 2007, conforme distribuição abaixo:

1.1 Ensino Fundamental em nove anos:

- . 1º ano (Classe de Alfabetização) - 48 vagas
- . 6º ano (5ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) - 8 vagas

1.2 Ensino Médio:

- . 1ª série do Ensino Médio – 40 vagas

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 Ensino Fundamental em 9 anos.

Poderão candidatar-se às vagas de:

a) 1º ano (Classe de Alfabetização):

candidatos nascidos entre 01 de março de 2000 e 28 de fevereiro de 2001;

b) 6º ano (5ª série do Ensino Fundamental em 8 anos)

alunos que estejam cursando o 5º ano do Ensino fundamental em 9 anos (4ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2006, nascidos a partir de 01/03/1995 (inclusive);

2.2 Ensino Médio

1ª série:

alunos que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (8ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2006, nascidos a partir de 01/03/1991 (inclusive);

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão efetuar depósito identificando como favorecido “UFRJ - CAp 2007”, nos valores abaixo discriminados, em qualquer Agência do Banco do Brasil, destinado à Agência 0287-9, Conta nº 7333-4 – Depósito Identificado nº 10.562-7, no valor de R\$40,00 (quarenta reais). Em caso de depósito feito via Internet ou por transferência entre contas, é obrigatório o preenchimento do campo de depósito identificado acima, sem o qual não poderá ser efetuada a pré-inscrição.

3.2 O formulário de requerimento de pré-inscrição deverá ser obtido no Colégio de Aplicação (Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa), mediante apresentação de comprovante de depósito no Banco do Brasil, a partir da data da publicação deste edital.

3.3 A pré-inscrição deverá ser feita nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de SETEMBRO de 2006, no horário de 8:00h às 16:00h, no Colégio de Aplicação à Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa, mediante a entrega dos seguintes documentos:

. 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (Classe de Alfabetização):

- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);
- c) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- d) questionário sócio-econômico (a ser entregue junto com o requerimento de pré-inscrição) devidamente preenchido;

. 6º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (5ª série):

- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);
- c) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais);

- d) declaração original recente (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) de que o candidato está cursando o 5º ano do Ensino Fundamental em 9 anos ou 4ª série do Ensino Fundamental em 8 anos no ano de 2006 (trazer a declaração original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);
- e) questionário sócio-econômico (a ser entregue junto com o requerimento de pré-inscrição) devidamente preenchido;
- 1ª série do Ensino Médio:
- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);
- c) 2 (duas) fotos 3X4 (recentes);
- d) declaração original recente (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) de que o candidato está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 9 anos ou 8ª série do Ensino Fundamental em 8 anos no ano de 2006 (trazer a declaração original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);
- e) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- f) questionário sócio-econômico (a ser entregue junto com o requerimento de pré-inscrição) devidamente preenchido;

3.4 - Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

3.5 - Em nenhuma hipótese, proceder-se-á à pré-inscrição condicional.

3.6 - São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição, as quais - por falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderão determinar a não emissão do cartão de inscrição definitivo e/ou o cancelamento da matrícula, caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas.

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA

4.1. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados à secretaria do Concurso, por requerimento de acordo com modelo à disposição na portaria do Colégio, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2006, de 8:00h às 16:00h, juntamente com os documentos listados a seguir. No ato da apresentação dos documentos será realizada entrevista com o responsável legal pelo candidato.

- a) declaração de escolaridade recente datada, assinada e carimbada pela instituição de ensino onde o candidato deverá concluir a série imediatamente anterior àquela a que se habilita, informando, quando couber, a condição de bolsista;
- b) declaração de imposto de renda do responsável, referente ao ano base de 2005, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- c) contra-cheque(s), declaração de salário(s), pensão(ões), aposentadoria(s) de todos os membros da família que residem na mesma moradia do candidato;
- d) recibo de despesas fixas (luz, gás, telefone, aluguel, plano de saúde, etc.) referente ao mês de agosto de 2006.

4.2 - A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia 18 de setembro de 2006, através de listagem afixada no Colégio e online, na página do CAP-UFRJ (www.cap.ufrj.br), a partir das 14:00h. Em caso de ser concedida a isenção, o responsável receberá no ato a ficha de pré-inscrição a fim de cumprir os demais procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

4.3 Poderá o Colégio de Aplicação conceder isenção integral ou parcial (50%) do valor da taxa de inscrição.

4.4 - Não caberá recurso ao indeferimento de isenção de taxa de inscrição.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 Terão inscrição deferida, mediante emissão do cartão de inscrição definitivo, os candidatos que satisfizerem as condições deste edital.

5.2 Terão inscrição indeferida, mediante a não emissão do cartão de inscrição, os candidatos que não satisfizerem as condições deste edital.

6. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

6.1 Ensino Fundamental

A listagem das inscrições deferidas com os números de inscrição definitiva dos candidatos para o sorteio será divulgada a partir do dia 10 de outubro de 2006 e estará à disposição dos candidatos para consulta, na portaria do Colégio de Aplicação, no horário de 08:00 às 16:00h. A retirada do cartão de inscrição poderá ser feita do dia 10 ao dia 18 de outubro de 2006, no horário de 8:00 às 16:00h no Colégio de Aplicação. Qualquer pessoa poderá retirar o cartão de inscrição definitivo, desde que traga o canhoto de pré-inscrição.

6.2 Ensino Médio

6.2.1 Os responsáveis pelos candidatos à 1ª série do Ensino Médio, ou qualquer portador do comprovante de pré-inscrição, deverão retirar o cartão de inscrição definitivo entre os dias 10 a 18 de outubro de 2006, no horário de 08:00h às 16:00h, no Colégio de Aplicação. **ATENÇÃO: QUALQUER PESSOA PODE RETIRAR O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO; BASTA TRAZER O CANHOTO ENTREGUE NA PRÉ-INSCRIÇÃO!**

6.2.2 O cartão de inscrição definitivo é a cédula de identidade do candidato que for fazer provas e deverá ser portado obrigatoriamente e apresentado, durante as verificações de nivelamento, sempre que solicitado.

6.2.3. **O CANDIDATO QUE NÃO RETIRAR O CARTÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVO, DENTRO DO PERÍODO ASSINALADO NO ITEM 6.2.1, FICA AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO DE NIVELAMENTO E SORTEIO PÚBLICO.**

7. DA VERIFICAÇÃO DE NIVELAMENTO (somente para a 1ª série do Ensino Médio)

7.1 . Os candidatos com inscrição deferida e que retiraram o cartão de inscrição definitiva no prazo estabelecido no item 6.2.1 deste edital serão submetidos a processo de verificação de nivelamento, em dois dias, que consistirá em uma avaliação sobre as condições de aptidão dos candidatos em duas disciplinas que integram o currículo do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a saber:

. Língua Portuguesa, no dia 22 de outubro de 2006, às 9:00 horas e

. Matemática, no dia 29 de outubro de 2006, às 9:00 horas.

7.2. Só poderá fazer a prova de Matemática o candidato que tiver feito a prova de Língua Portuguesa;

7.3. A verificação de nivelamento, em cada uma das disciplinas acima discriminadas, terá a duração de 2(duas) horas.

7.4. Os conteúdos programáticos relativos às verificações de nivelamento de Língua Portuguesa e Matemática para a 1ª série do Ensino Médio estarão à disposição dos candidatos quando da entrega dos requerimentos de pré-inscrição.

7.5. O processo de verificação de nivelamento consistirá na identificação dos candidatos que estarão APTOS e NÃO APTOS. Os candidatos APTOS irão participar do Sorteio Público que classificará aqueles que preencherão as vagas oferecidas.

7.6. Serão considerados APTOS todos os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento) de rendimento em cada uma das verificações de nivelamento, que, por terem caráter de apenas identificar a aptidão, não produzirão efeitos de pontuação e valerão apenas para constituir o grupo de candidatos que participarão do SORTEIO PÚBLICO.

7.7. Serão considerados NÃO APTOS todos os candidatos que, ao serem submetidos ao processo de verificação de nivelamento, tenham obtido rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) EM QUALQUER DAS VERIFICAÇÕES.

7.8. No dia 13 de novembro de 2005, será publicada uma Listagem identificando os candidatos APTOS a participarem do Sorteio Público para preenchimento das vagas oferecidas. O candidato que não constar da Listagem será considerado NÃO APTO, não participando, assim, do Sorteio Público.

8. DA VISTA E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

8.1. Considerando-se que os candidatos NÃO APTOS não poderão participar do processo de SORTEIO PÚBLICO, aos candidatos e a seus responsáveis e somente a esses será concedido o direito à vista e à revisão das verificações de nivelamento, em conformidade com o calendário abaixo:

Vista - 13 de novembro de 2006, de 10:00 h às 15:00 h.

Pedido de Revisão – 14 de novembro de 2006, de 8:00 h às 12:00 h.

Divulgação do Resultado do Pedido de Revisão – 16 de novembro de 2006, a partir das 10:00 h.

8.2. O descumprimento dos prazos implicará a perda do direito a qualquer das etapas previstas nesse item.

8.3. Só poderá fazer o pedido de revisão quem tiver feito a vista.

8.4. Os candidatos aptos não poderão pedir vista de prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CANDIDATOS APTOS

9.1 No dia 16 de novembro de 2006, a partir das 10:00h, será divulgada a Relação Final dos Candidatos que, por estarem APTOS nas duas Verificações de Nivelamento, participarão, no dia 26 de novembro de 2006, do Sorteio Público para preenchimento das vagas oferecidas.

10. DO SORTEIO PÚBLICO

10.1 Os candidatos aos 1º e 6º anos do Ensino Fundamental e os candidatos APTOS à 1ª série do Ensino Médio serão submetidos, no dia 26 de novembro de 2006, a processo de sorteio público para preenchimento das vagas oferecidas.

10.2. Para cada uma das séries será sorteado o seguinte número de candidatos, a saber:

- 60 candidatos para o 1º ano do Ensino Fundamental (Classe de Alfabetização) (48 vagas e 12 para lista de reserva);

- 20 candidatos para o 6º ano do Ensino Fundamental (5ª série) (8 vagas e 12 para lista de reserva);

- 55 candidatos para a 1ª série do Ensino Médio (40 vagas e 15 para a lista de reserva).

10.3. Não será obrigatório o comparecimento ao sorteio público. Somente será considerado desistente o candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no presente edital.

10.4. O SORTEIO PÚBLICO acontecerá no Auditório Rodolfo Rocco (Quinhentão) do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K do CCS, Ilha do Fundão – Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, no dia 26/11/2006, nos seguintes horários:

Sorteio do 6º ano do Ensino Fundamental (5ª série) 9 horas

Sorteio da 1ª série do Ensino Médio 10 horas

Sorteio do 1º ano do Ensino Fundamental (Classe de Alfabetização)..... 11 horas

10.5. A listagem oficial com o resultado do sorteio será divulgada no dia 28 de novembro de 2006, na sede do Colégio, a partir das 10:00h.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. As vagas existentes em cada série serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida na listagem definida por meio do Sorteio Público, em conformidade com o previsto pelo item 10.2 do presente Edital.

11.2. Caso algum dos candidatos classificados não efetue matrícula no prazo previsto no presente Edital, será feita a chamada do candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

11.3. Caso o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula não se apresente para a matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente, conforme previsto no Anexo 1.

11.4. Até 30 dias após o início do ano letivo de 2007, poderão ser promovidas novas chamadas caso existam vagas nas séries.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão matricular-se, na Secretaria do Colégio de Aplicação, segundo o calendário abaixo (Anexo 2):

- 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (Classe de Alfabetização): dias 28, 29 e 30 de novembro de 2006, das 8:00h às 16:00h;

. 6º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (5ª série): 09, 10 e 11 de janeiro de 2007, das 8:00h às 16:00h

. 1ª série do Ensino Médio: 09, 10 e 11 de janeiro de 2007, das 8:00h às 16:00h.

12.2. Os documentos obrigatórios para matrícula são:

- Histórico Escolar original e 1 xerox – não é preciso autenticar (não necessário para a Classe de Alfabetização);
- Quatro fotos 3x4 (recentes);

12.3. Os candidatos que não se matricularem dentro dos prazos previstos neste edital perderão a vaga, que será oferecida ao candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula, conforme ordem estabelecida no sorteio.

12.4. Ao ser chamado para matrícula, em substituição a candidato desistente, o candidato classificado na ordem da lista de reserva imediatamente após o último com direito à matrícula terá um prazo máximo e improrrogável de três dias úteis após a data da emissão de telegrama de convocação (Anexo 2). O telegrama será encaminhado ao responsável pelo candidato da lista de reserva, para o endereço constante do requerimento de pré-inscrição. Qualquer alteração de endereço deverá ser notificada junto a Secretaria do Concurso, antes da data da 1ª reclassificação – ver anexo 2.

12.5. Será considerado desistente o aluno que não comparecer às aulas na primeira semana letiva, sendo chamado o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

12.6. Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Estarão disponíveis na página do CAP-UFRJ (www.cap.ufrj.br) os seguintes documentos: Edital de Admissão, Listagem Final dos Pedidos de Isenção de Taxa, Listagem de Inscritos para o sorteio, Listagem dos candidatos sorteados.

13.2. A não observância de algum dos itens deste edital (bem como a falsidade nas informações prestadas) determinará a eliminação do candidato e a conseqüente anulação dos atos por ele praticados, a qualquer época.

13.3. As cópias dos documentos apresentados quando da pré-inscrição, não serão devolvidos ao término do processo.

13.4. Os anexos 1 e 2 constituem parte integrante do presente Edital.

13.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção do CAP/UFRJ.

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação em 23 de agosto de 2006.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2006.

CELINA MARIA DE SOUZA COSTA

- *Diretora do CAP da UFRJ* -

ANEXO 1
CALENDÁRIO GERAL E HORÁRIOS

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Pedido de Isenção	11 a 15/09/2006	8:00h às 16:00h
Resultado da Isenção	18/09/2006	A partir de 14:00h
Pré-inscrição	18 a 22/09/2006	08:00h às 16:00h
Retirada do Cartão	10 a 18/10/2006	08:00 às 16:00h.
Verificação de Nivelamento de Língua Portuguesa	22/10/2006	09:00h
Verificação de Nivelamento de Matemática	29/10/2006	09:00h
Resultado das Verificações de Nivelamento e Vista	13/11/2006	10:00h às 15:00h
Pedido de revisão	14/11/2006	08:00 às 12:00h
Resultados da Revisão e Listagem Final dos APTOS	16/11/2006	A partir de 10:00h
Sorteio 6º ano do Ensino Fundamental (5ª série)	26/11/2006	09:00h
Sorteio 1ª série do Ensino Médio	26/11/2006	10:00h
Sorteio do 1º ano do Ensino Fundamental (Classe de Alfabetização)	26/11/2006	11:00h
Listagem do Resultado dos sorteios	28/11/2006	10:00h

ANEXO 2
MATRÍCULAS E RECLASSIFICAÇÕES

CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO – 1º ANO DO E. FUNDAMENTAL		
Matrícula	28, 29 e 30/11/2006	08:00h às 16:00h
Primeira Reclassificação - Divulgação	01/12/2006	08:00
Primeira Reclassificação - Matrícula	01 a 05/12/2006	08:00h às 16:00h
Segunda Reclassificação - Divulgação	06/12/2006	08:00
Segunda Reclassificação - Matrícula	06 a 08/12/2006	08:00h às 16:00h
Terceira Reclassificação – Divulgação	11/12/2006	08:00
Terceira Reclassificação - Matrícula	11 a 13/12/2006	08:00h às 16:00h
6º ANO DO E. FUNDAMENTAL E 1ª SÉRIE DO E. MÉDIO		
Matrícula	09 a 11/01/2007	08:00h às 16:00h
Primeira Reclassificação - Divulgação	12/01/2007	08:00
Primeira Reclassificação - Matrícula	15 a 17/01/2007	08:00h às 16:00h
Segunda Reclassificação - Divulgação	18/01/2007	08:00
Segunda Reclassificação - Matrícula	19 a 23/01/2007	08:00h às 16:00h
Terceira Reclassificação – Divulgação	24/01/2007	08:00
Terceira Reclassificação - Matrícula	24 a 26/01/2007	08:00h às 16:00h

